



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 9.340, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 7.128, de 29 de outubro de 2014,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 1.534.380,13 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e treze centavos)) para reforço das dotações orçamentárias:

12.01.10.301.0022.2067
ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL
3.1.50.11.00.00.00.00 0040.-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL.....R\$ 534.380,13

12.01.10.302.0023.2071
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.90.39.00.00.00.00 0040.-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$ 1.000.000,00

TOTAL.....R\$ 1.534.380,13

Art.2º - Servirá de recurso para a abertura dos Créditos autorizados no Art. 1º deste decreto a tendência de arrecadação a maior no recurso livre 0001, conforme demonstrativo anexo.

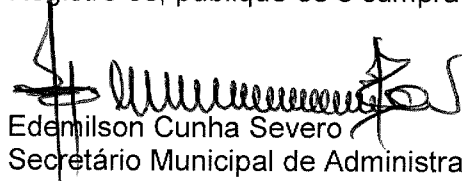
TOTAL.....R\$ 1.534.380,13

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Sul, em 30 de Outubro de 2014


Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração